



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

DECISÃO

Interessado: **KEVIN HELY OBERTO REYES**

Referência: Processo SEI nº **08513.000357/2023-14**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro **KEVIN HELY OBERTO REYES** nacional da VENEZUELA, nascido em 01/07/1987, **RNM G416177S**, **teria se ausentado do país por prazo superior a dois anos**, o que levaria a perda de autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art.139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO POR MANTER a autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 28639189.
3. Retorne-se o presente processo ao NRE/DPF/MGA/PR, a fim de notificar o interessado da decisão.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 03/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28683777** e o código CRC **F51F218D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DPF/MGA/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ, KEVIN HELY OBERTO REYES**

Referência: Processo SEI nº **08513.000357/2023-14**

1. Fica o(a) senhor(a) **KEVIN HELY OBERTO REYES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G416177S (ATIVO)**, natural do(a) **CARACAS**, nascido(a) aos **01/07/1987**, filho(a) de **HELY SAUL OBERTO REYES** e **SULMAR ESMIRNA REYES DE OBERTO**, **NOTIFICADO(A)** sobre a decisão anexa de manutenção da Autorização de Residência.

2. O(A) senhor(a) **KEVIN HELY OBERTO REYES** deverá comparecer à DPF/MGA/PR para providências cabíveis.

EDUARDO YANAGA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 13.649



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO YANAGA, Agente de Polícia Federal**, em 11/05/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28896521** e o código CRC **D1EB4CC5**.